

Conforme transcrição do Livro nº 3 de Declarações de Potencial Construtivo, página 166, segue em inteiro teor a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência - SMDU/DEUSO 0306/19, referente ao imóvel situado à Praça Antônio Prado, 48 e Rua João Bricola, 37 a 43, Distrito da Sé, São Paulo, SP, **SQL 001.063.0052-0**, de propriedade de B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25.

DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA - SMDU/DEUSO 0327/20

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no Processo SEI 6068.2019/0006781-8, com fundamento no **Artigo 7º da Lei 12.349, de 06 de Junho de 1997, (ADIN 66.785-0/4-SP)**, declara que o imóvel situado à Praça Antônio Prado, 48 e Rua João Bricola, 37 a 43, Distrito da Sé, São Paulo, SP, registrado no 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, **Matrículas nº 19.889 e 114.122**, inscrito no cadastro municipal sob **SQL 001.063.0052-0**, com área total do terreno de 585,98m² e 1099,47m² totalizando **1.685,47m²** de propriedade de B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, localizado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (MEQU), em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), Setor Centro, **dentro do perímetro da Operação Urbana Centro (Lei nº 12.349/97)**, integrante da zona de uso ZC (Zona de Centralidade) de acordo com a Lei nº 16.402/16, enquadrado como ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural) nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, artigos 61 a 68, classificado no sub-grupo BIR - Bens Imóveis Representativos (inciso I, Artigo 63), tombado pelo CONPRESP através da Resolução nº 37/1992, **dispõe de 9.848,97m² (nove mil, oitocentos e quarenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação de terreno.** O valor unitário por metro quadrado do terreno cedente de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o **CODLOG 01.838-4** da Quadra Fiscal 001.063, vigente na data de referência de 13/11/2019, conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, é de **R\$7.605,00/m²**. A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar o disposto na Lei nº 12.349, de 06 de junho de 1997, o § 5º do artigo 24 da Lei nº 16.402, de 2016 e demais disposições legais pertinentes. Esta Declaração está registrada na folha 166 do Livro 03 de Declarações de DEUSO.

Após retirada dos documentos, archive-se. A não retirada dos mesmos implicará na anulação das 2 (duas) vias bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

6066.2020/0002205-0 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido
Interessados: ELEVAADORES SAO PAULO LTDA CNPJ 05.209.385/0001-15

DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

PROCESSO Nº 2007-0.313.906-8

INTERESSADO: TDSF – GALENO DE CASTRO EMPREEND.
ASSUNTO: RECURSO – ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DESPACHO Nº 398/2020/SEL.G

I – Considerando as manifestações de SEL/RESID, às fls. 1123/1124, bem como de SEL/ATAI, às fls. 1125/1126, os quais acolhem, DEFIRO o presente recurso de pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, nos termos da Lei 13.430/2002, Lei 13.885/04, Lei 11.228/92 e Decreto nº 45.817/05 e 32.329/92.

II – Publique-se.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS

COLEGIADOS

SEL.ASSEC.
6066.2019/0006013-9
INTERESSADO: Magik JC Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.
PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 026779156), SVMA (sei 026746120) e SMC (sei 027417008 e 02759209).

SEL.ASSEC.
1010.2019/0001444-8
INTERESSADO: CYGNE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/RESID (sei 027523712), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido.

Em eventual pedido de recurso o interessado deverá atender os itens de RESID, observando a nova redação do item 6: "Escalarer quanto à majoração do Coeficiente de Aproveitamento acima do limite estabelecido no Quadro 3 da Lei nº 16.402/16, sendo que essa informação deverá constar nas plantas".

SEL.ASSEC.
1010.2019/0002376-5
INTERESSADO: Bellatrix Incorporadora SPE Limitada
PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 027097933) e SVMA (sei 026892012, 025686363 e 025686468), após comunique-se relativo à outorga onerosa.

SEL.ASSEC.
1010.2019/0002393-5
INTERESSADO: TGSP-57 Empreendimentos Imobiliários LTDA
PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 027097933) e SVMA (sei 026892012, 025686363 e 025686468), após comunique-se relativo à outorga onerosa.

SEL.ASSEC.
6066.2019/0007782-1
INTERESSADO: Casa8 Ioneji Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 027720039) e SVMA (sei 027416036) e SIURB (sei 024589230).

SEL.ASSEC.
1010.2019/0002456-7
INTERESSADO: AR 15 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 027659503 e 027675489) e SVMA (sei 027414689), após comunique-se relativo à outorga onerosa.

SEL.ASSEC.
6066.2020/0002043-0
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/092/ASSEC/2020
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/092/ASSEC/2020:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto no inciso II do §2º do Art. 7º do Decreto nº58.955/2019 e no item 3 do Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/SEL.G/2019 (ficha técnica emitida a mais de 60 dias);

b. Inobservância ao disposto no item 4 e no §2º do Art. 2º da Instrução Normativa nº 004/SEL.G/2019 (não constam aceites de todos os envolvidos).

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/027944364/2020
PROCESSO: 6066.2020/0002218-2
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
ASSUNTO: AÇÃO "CIDADE SOLIDÁRIA"
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando as informações SP-URBANISMO/DDE-ASS-PURB (02792236/027922341);

a respeito da aprovação da comunicação visual dos elementos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de São Paulo para identificação dos postos de arrecadação das doações da ação denominada Cidade Solidária,DEFIRO a comunicação visual para a sinalização dos locais de entregas das doações, em caráter extraordinário e temporário, do Banner e Faixa (027909701/027909844) nos seguintes endereços: Biblioteca Mário de Andrade: Rua da Consolação, 94 – República; Centro Cultural São Paulo: Viaduto Beneficência Portuguesa - Paraíso Acesso de veículos ao Centro Cultural São Paulo; Teatro Arthur Azevedo: Avenida Paes de Barros, 955 – Mooca; Centro Cultural da Diversidade: Rua Lopes Neto, 206 - Itaim Bibi; Tendal da Lapa: Rua Constança, 72 – Lapa; Casa de Cultura Vila Guilherme: Praça Oscar da Silva, 110 - Vila Guilherme; Casa de Cultura do Butantã: Avenida Junta Mizumoto, 13 - Jardim Peri; Centro Cultural Santo Amaro: Avenida João Dias, 822 - Santo Amaro.

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 601

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Interessada : **CAMILA DA SILVA RESENDE Nº SEI 6014.2020/0001133-0**
Despacho:

1.Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 027674339 e 027674502 que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel da munícipe **CAMILA DA SILVA RESENDE, CPF 367922118-5**, com fundamento no art. 2º, inciso II da Portaria SEHAB nº 131/2015; 2.

Despacho deferido
Interessado: Abelino da Conceição Souza - CPF - 002.634.065-80

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 027737527 e 027737530, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1 A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da munícipe Andreia Regina Marques, CPF - 263.697.338-90 para o munícipe Abelino da Conceição Souza, CPF - 002.634.065-80. 2. A exclusão da munícipe Andreia Regina Marques Souza, CPF - 263.697.338-90 do cadastro habitacional em questão.

6014.2019/0001877-5 - Área pública - concessão de uso

Despacho deferido
Interessados: BRITIVALDO DE FREITAS
DESPACHO: DEFERIDO

I - A vista dos elementos constantes deste processo, em especial da manifestação da Divisão Social de Regularização - DSR com fundamento no art.19 “caput” do decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008, e no art. 7º do decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013,

Deferimos a transferência do Termo Administrativo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia em favor de **BRITIVALDO DE FREITAS**, CPF nº 138.517.645-87; RG nº 25.908.524-8, do imóvel sito na Rua Pedro da Costa Faleiro nº 14A - lote 003060/001 da área denominada “Piraporinha-Parque Figueira Grande” atual" Parque Figueira Grande II", outorgado inicialmente a ICELMA SANTANA DE FREITAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0002801-0 - LUZIA DIAS SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 18/08/2019.

6310.2019/0002805-2 - ELISABETE SOUARTHES CAMPOS - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/05/2019.

6310.2019/0002879-6 - IRACI FERRAZ ROCHA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 18/08/2019.

6310.2019/0003706-0 - ELUZA GOMES DE LEMOS - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 07/11/2019.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0004110-5 - JORGE DE OLIVEIRA MELO - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 024748440, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2019/0004112-1 - VERA BUSO - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 024775379, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0000013-3 - KAIAN ZANFOLIN - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 024789852, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso III da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º.

6310.2020/0000058-3 - CEILA MARIA DOS SANTOS SOARES - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 024978015, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0000067-2 - KLEBER NASCIMENTO MAVINIER - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 024996345, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0000116-4 - MARIA JOSÉ DE JESUS CARVALHO - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 025100095, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6023.2019/0003882-1 - PMSP – CARLOS TADEU RIBEIRO – RF(s): 306.904.4-01 e 306.904.4-03 - CTC(s) nº(s) 753 e 754/ IPREM/2020 emitida(s) em 31/03/2020;

6016.2020/0016225-9 - PMSP – LUIS ROBERTO PEREZ FLORES – RF(s): 659.406.9-01 e 659.406.9-02 - CTC(s) nº(s) 599 e 600/IPREM/2020 emitida(s) em 04/03/2020;

6018.2019/0056653-7 - PMSP – RUBENS DOS SANTOS – RF(s): 482.465.2-01 e 482.465.2-02 - CTC(s) nº(s) 371 e 372/ IPREM/2020 emitida(s) em 11/02/2020;

6018.2019/0060225-8 - PMSP – CELIA REGINA SVIZZERO – RF(s): 643.631.5-01 e 643.631.5-02 - CTC(s) nº(s) 477 e 478/ IPREM/2020 emitida(s) em 18/02/2020;

6016.2020/0020254-4 - PMSP – DHIOGO DA SILVA LOMBARDI – RF(s): 788.476.1-01 - CTC(s) nº(s) 684/IPREM/2020 emitida(s) em 13/03/2020;

6016.2019/0074187-7 - PMSP – HENRIETT CRISTINA DA VEIGA RAMOS – RF(s): 742.773.5-02 - CTC(s) nº(s) 661/ IPREM/2020 emitida(s) em 11/03/2020;

6014.2020/0000577-2 - PMSP – NAOTAKA CHINEN – RF(s): 557.954.6-01 e 557.954.6-02 - CTC(s) nº(s) 662 e 663/ IPREM/2020 emitida(s) em 11/03/2020;

6016.2020/0009750-3 - PMSP – MARILIA GONCALVES DA SILVA FARIAS – RF(s): 590.904.0-01 - CTC(s) nº(s) 343/ IPREM/2020 emitida(s) em 06/02/2020;

6016.2018/0078349-7 - PMSP – FRANCISCO DE ASSIS SANTANA – RF(s): 782.089.5-01 - CTC(s) nº(s) 46/IPREM/2020 emitida(s) em 08/01/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO

2016-0.028.676-0 - PMSP – MARILIA GONCALVES DA SILVA FARIAS – RF(s): 590.904.0-01 – CTC(s) nº(s) 3131/ IPREM/2016 publicada(s) em 19/11/2016.

PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

PA SEI 6021.2020/0006616-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjucação relacionadas no documento SEI nº 026523118. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 17º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; as tabelas de emolumentos nos docs. 027880561 e 027880586; a planilha de cálculos no doc. 027880530; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 027880592; a nota de reserva juntada no doc. 027908735, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Sétimo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.572.682/0001-45, no valor de **R\$ 23.303,37 (vinte e três mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

DEPTO FISCAL - FISC

6021.2020/0011090-6 – ASSUNTO: Pagamento de diligência de oficial de justiça.- I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador constante no doc. 027725059 e da Divisão de Contabilidade desta Coordenadoria - doc. nº 027830123, no uso das competências a mim conferidas pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2016, com a redação dada pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva de recursos nº 25.214 sob documento nº 027830103, com vistas a promover o pagamento de diligência de oficial de justiça.

6021.2020/0011086-8 – ASSUNTO: Pagamento de diligência de oficial de justiça.- I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador constante no doc.027580283 e da Divisão de Contabilidade desta Coordenadoria- doc. nº. 027829744, no uso das competências a mim conferidas pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2016, com a redação dada pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de ((NR\$ 79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva de recursos nº 25.210 sob documento nº. 027829678, com vistas a promover o pagamento de diligência de oficial de justiça.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173/2020-SMS.G

PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO À INSERÇÃO DO CREFITO-3 E DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS – SEESP

Institui Mesa Técnica para discussão e acompanhamento da evolução da epidemia do COVID-19, visando o amplo debate com os conselhos, sindicatos e órgãos de classes.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 59.283/20, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

RESOLVE:

I – Instituir Mesa Técnica para discussão e acompanhamento da evolução da pandemia do COVID-19, visando amplo debate com os conselhos, sindicatos e órgãos de classes, no intuito de assegurar a participação e adesão coletiva ao enfrentamento da epidemia.

II – A referida mesa técnica será composta, inicialmente, pelas seguintes entidades e órgãos:

- Conselho Municipal de Saúde;
- Sindicato dos Servidores Municipais – SINDSEP;
- Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de São Paulo – Sindcomunitário;
- Conselho Regional de Farmácia SP – CRF SP;
- Sindicato dos Farmacêuticos SP – SINFAR SP;
- Ordem dos Advogados do Brasil SP – OAB SP;
- Sindicato dos Médicos SP – SIMESP.
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - Crefito-3.
- Sindicato dos enfermeiros - SEESP

III – As referidas entidades deverão indicar seus representantes, um titular e um suplente, e sugestões de pautas e datas até o dia 16 de Abril de 2020 ao gabinete da SMS por meio do e-mail institucional gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br.